



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 676 , DE 28 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

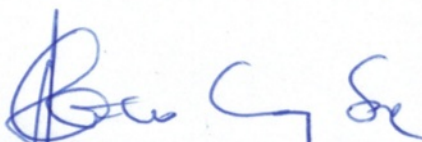
**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.008946/2017-57

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a servidora **LUANA BAROSSO**, matrícula SIAPE nº 1330136, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, código de vaga 927098, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor